



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1656/2018, de 02 de maio de 2018.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Aristéia Avelino do Nascimento Santos e dá outras providências!

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Sr. Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 16.366/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aristéia Avelino do Nascimento Santos**, ocupante do cargo de professor N-III, referência "F", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 61.055,93 (sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico: R\$ 3.558,04 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)** e **Anuênio: R\$ 1.138,57 (um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos): totalizando o valor de R\$ 4.696,61 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.**

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.

Data supra.